



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei nº 2138/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
3.3.90.48	10.301.0119.2.224	3000/0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
39	3.1.90.11	10.301.0119.2.224	3000/0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

TOTAL

52.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Paraty, 07 de março de 2018.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito